



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1263 / 2018

**INSTITUI A COMENDA ADVOGADO
DOUTOR ANTÔNIO TADEU RIBEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comenda ADVOGADO DOUTOR ANTÔNIO TADEU RIBEIRO a ser outorgada pela Câmara Municipal, no mês de agosto, por ocasião da realização das comemorações do mês do Advogado, com o fim de reconhecimento daqueles advogados que notoriamente contribuíram à comunidade local com relevantes serviços dentro da área jurídica prestados à sociedade pouso-alegrense.

Parágrafo único. A honraria criada por esta Resolução será outorgada pelos vereadores, que indicarão um agraciado para cada Sessão Especial no ano legislativo, podendo a Mesa Diretora fazer a indicação de até 03 (três) agraciados.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 07 de agosto de 2018.

Leandro Moraes
PRESIDENTE DA MESA

Óliveira
1º SECRETÁRIO